



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO –NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 015/2024

PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **FILTRO ECOLÓGICO UMA ESTRATÉGIA PARA PROMOÇÃO DE SAÚDE NAS COMUNIDADES.**

1. Dos Objetivos

- Incentivar à produção de filtros ecológicos nas comunidades de saúde.
- Compreender a relação entre o consumo de água contaminada e as endoparasitas
- Realizar de palestras informativas sobre o cuidado com a água para o consumo bem como discutir sobre os principais endoparasitas.
- Fazer oficinas nas Unidades Básicas de Saúde - UBS para a comunidade de como construir e usar o filtro ecológico.
- Demonstrar o uso do filtro ecológico e a sua eficácia na prevenção de doenças.

2. Das Inscrições

Período: 11\9\2024 a 15\9\2024

Local: acesse o link <https://forms.gle/WeMcXZsnbnerHDp98>

Documentos necessários: Cópia do histórico acadêmico

Custo da inscrição: 1 quilo de arroz ou feijão (entregar no NUAPE após a inscrição realizada).

3. Do Curso

Curso de Enfermagem do UNIFSA.

4. Das vagas

Serão 30 vagas, sendo uma vaga com bolsa.

5. Do Público Alvo

Estudantes do curso de saúde que cursaram a disciplina de Parasitologia ou Microbiologia do Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA

6. Da Seleção/Avaliação

- a) A seleção dos candidatos será realizada pelo professor coordenador do projeto.
- b) A seleção ocorrerá mediante a avaliação dos seguintes instrumentos:

Discente regularmente matriculado do 3º ao 10º período do Curso de Saude do UNIFSA;

Será feita uma análise do coeficiente escolar e a média na disciplina de Parasitologia para selecionar os candidatos para fazer parte do projeto.

Caso haja empate, será considerada a nota da disciplina parasitologia para desempate;

O/A estudante que tiver a maior média aritmética das disciplinas citadas será aluno(a)-bolsista, e receberá 4 parcelas de R\$ 170,00 (Centro e Setenta Reais), obedecendo ao Parágrafo Único do Art. 8º da Resolução UNIFSA 090/2022.

7. Da Publicação do Resultado

O resultado final será publicado no site UNIFSA até o dia 18 de setembro de 2024.

8. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto:

- ✓ Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto em **setembro/2024**;
- ✓ Dedicar-se, no período da vigência do projeto às atividades propostas pelo coordenador sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- ✓ Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidos pelo professor responsável pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- ✓ Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso;
- ✓ Adotar postura profissional, prezando pelo cuidado com linguagem, vestimenta, discrição e outras posturas que possam comprometer a concretização dos objetivos traçados no projeto;
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelo coordenador do projeto.

9. Da Realização

O projeto poderá ter duração de setembro a dezembro de 2024.

10. Da Certificação

O estudante que obtiver frequência igual ou superior 70% receberá certificado de Projeto de extensão, com carga horária de 40 horas.

11. Das disposições gerais e transitórias.

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 9 de setembro de 2024.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino